PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04981/98

Autor: ANTONIO JACOME
Data: 22/04/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS - LAR FELIZ, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a **CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS - LAR FELIZ**, com sede e foro à Rua da Soveira, 7924 - 3ª Etapa Cidade Satélite, nesta Cidade do Estado do Rio Grande do Norte.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de abril de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO
Publicado no Diário Oficial de: 24/04/98